

Errata da 2º Ata de Abertura do Envelope 01 do Chamamento Público nº 01/2020

Com a publicação da 2º ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE 01 - PLANO DE TRABALHO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER PROCESSO Nº 30.531/2020, verificou-se que foi considerado como habilitada a entidade Nosso CLube, no Item 30 (Tênis de mesa Feminino e Masculino).

Entretanto, o referido projeto não atendeu aos requisitos do edital, em especial, pelo fato do item 10 do Plano de Trabalho não guardar correlação com o item 6.9 e item 9.

Ante o exposto, e considerando que foi concedido prazo de adequação aos projetos que não possuem entidade pré-selecionados, fica concedido a referida entidade o prazo de três dias úteis para a adequação da proposta do projeto Item 30 (Tênis de mesa Feminino e Masculino).

Limeira, 19 de outubro de 2020

Tiago César Vicente
Presidente da Comissão de Seleção